



**DECRETO LEGISLATIVO nº. 004/2012 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.**

**Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao Exercício de 2010.**

**Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º.**– Ficam aprovadas as contas da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, relativas ao exercício de 2010, acatando Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº. 2927/026/10, conforme cópia anexa.

**Artigo 2º.** – Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro**

*Estado de São Paulo*

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

**Câmara Municipal da Estância climática de Santa Rita do  
Passa Quatro – SP, 06 (seis) de agosto de 2012.**

**Ver. Edson da Silva Mezencio  
Presidente**

**Ver. João Roberto A. Santos Júnior  
1º Secretário**

**Ver. Heraldo Luciano  
2º Secretário.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da  
Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 07 (sete) de  
agosto de 2012.

**Régia Maria A. F. Ribeiro  
Assessora Legislativa**